

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**

<b>VERBAS INDENIZATÓRIAS (LIMITE MENSAL: R\$ 35.000,00)</b>			
<b>Parlamentar: ANTONIO EDUARDO FILHO</b>		Mês/Ano:	Janeiro 2021
Resolução nº 042/2016-ALE/RR			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	
<b>1</b>	<b>APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR</b>		
1.1	Serviços Gráficos		
1.2	Locação ou Aquisição de Licença de Software	8.500,00	
1.3	Acesso à Internet		
1.4	Material de Consumo e Expediente		
1.5	Suprimento de Informática		
1.6	Locação ou Aquisição de Equipamentos		
<b>2</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO</b>		
2.1	Aluguel de Imóveis	5.500,00	
2.2	Condomínio		
2.3	IPTU		
2.4	Água e Esgoto		
2.5	Energia Elétrica ou Similar		
2.6	Telefone Fixo e/ou Celular		
<b>3</b>	<b>ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM</b>		
3.1	Geral		
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS POSTAIS</b>		
4.1	Correspondências em Geral		
<b>5</b>	<b>APOIO TÉCNICO</b>		
5.1	Consultoria e Assessoria de Imprensa		
5.2	Serviços de Contabilidade	9.800,00	
5.3	Consultoria e Assessoria Jurídica	11.230,00	
<b>6</b>	<b>ASSINATURA DE PUBLICAÇÕES</b>		
6.1	Revistas e Informativos Técnicos		
<b>7</b>	<b>DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
7.1	Geral		
<b>8</b>	<b>SERVIÇOS DE SEGURANÇA</b>		
8.1	Serviços de Empresa Especializada		
<b>9</b>	<b>PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS</b>		
9.1	Geral		
<b>SOMA PARCIAL R\$</b>		<b>35.030,00</b>	
Acima Valor de Referência:			
Despesas Não Previstas:			
Valor Glosado (Art.5º, § Único):			
Acima do Limite Mensal:		<b>-30,00</b>	
<b>Despesa Indenizada Mês:</b>		<b>35.000,00</b>	

Fonte: Secretaria Legislativa – ALE/RR